PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 8/2023

ASSUNTO: "Institui a semana da paz nas escolas municipais, estaduais e privadas no município de Santana da Vargem e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 14 de junho de 2023.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Maria Aparecida de Araújo Reis
Secretário

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator